

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.566, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede a honraria Título de Honra ao Mérito ao Sr. Gleyson Lopes Feitosa.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Gleyson Lopes Feitosa, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene em Alusão ao Dia do Advogado, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá